



ATO Nº. 017/2021

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA
FORMA DA LEI E COM PARIDADE – PROFESSORA**

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

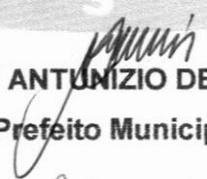
RESOLVE conceder a Sra. **FRANCISCA VALDENIA RODRIGUES FREITAS**, sob matrícula nº 0497, inscrita na cédula de identidade nº 2017 [REDACTED]-0 e CPF Nº 797 [REDACTED]15, ocupante do cargo de **Professora PEB - II - A**, lotada na Escola de Ensino Fundamental SANTA ANA, residente e domiciliada na Localidade de Riacho das Pedras- Tejuçuoca, CE, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE**, na modalidade **Especial por tratar-se de professora** com exclusividade de tempo efetivo exercício na função de magistério nos moldes das regras artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigos 34 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

VENCIMENTO BASE: R\$ 1.814,39

Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 13 de maio de 2021.


JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO
Prefeito Municipal


Paulo André Coelho

DIRETOR EXECUTIVO-PRESIDENTE DA TEJUPREV